



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	6
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	11
AUDIÊNCIA PÚBLICA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	11
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	12
CONVOCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	16
NOTIFICAÇÕES	16
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS	16
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
AVISO DE LICITAÇÃO	16
CONCURSOS	17



PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Loteamento Itápolis “J” como “Residencial Vista Alegre”, bem como de suas vias públicas, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o empreendimento denominado “Loteamento Itápolis J”, localizado no Distrito de Nova América, foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.559, de 11 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de atribuir denominação definitiva ao empreendimento e às vias públicas que o integram.

DECRETA:

Art. 1º O empreendimento aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.559, de 11 de setembro de 2025, sob a denominação “Loteamento Itápolis J”, localizado no Distrito de Nova América, Município de Itápolis, passa a denominar-se “**Residencial Vista Alegre**”.

Art. 2º As vias públicas integrantes do **Residencial Vista Alegre** passam a ter as seguintes denominações:

I. Rua 01 passa a denominar-se Rua Bernardino Sene;

II. Rua 02 passa a denominar-se Rua Alzira Bozelli Plastina;

III. Rua 03 passa a denominar-se Rua Aparecido Ricardo de Oliveira.

Art. 3º As denominações estabelecidas neste Decreto deverão ser adotadas nos cadastros, plantas e demais registros e documentos oficiais do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.737, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.737, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a organização do fluxo assistencial de saúde mental no âmbito da rede municipal de saúde de Itápolis, entre o Centro Municipal de Atenção à Infância e Adolescência - CEMAIA, as Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo as ações e serviços públicos de saúde integrar rede regionalizada e hierarquizada, nos termos dos arts. 196 e 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS para planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Federal nº 15.413, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente à saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, consolidadas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e alterações posteriores, bem como as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os fluxos assistenciais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar os encaminhamentos aos serviços especializados e assegurar a continuidade, integralidade e longitudinalidade do cuidado;

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itápolis - PMPI 2025-2035, especialmente suas diretrizes e metas relativas à atenção integral à saúde, à atuação intersetorial, à qualificação permanente dos profissionais e ao fortalecimento da rede municipal de atendimento à criança;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar encaminhamento responsável, referência e contrarreferência, transição assistida, tratamento adequado da demanda reprimida e monitoramento periódico da implementação do novo fluxo;

DECRETA:



Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a organização do fluxo assistencial de saúde mental no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Itápolis, estabelecendo referências e mecanismos de articulação entre o Centro Municipal de Atenção à Infância e Adolescência - CEMAIA, as Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Parágrafo único. A organização prevista neste Decreto constitui medida administrativa e assistencial de ordenamento da Rede e não poderá ser interpretada como exclusão de usuários, negativa de atendimento, interrupção de tratamento ou limitação do direito de acesso às ações e aos serviços de saúde.

Art. 2º A organização do fluxo municipal de saúde mental observará, entre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

- I - universalidade, integralidade e equidade da assistência;
- II - acolhimento e avaliação das necessidades de cada usuário;
- III - continuidade e longitudinalidade do cuidado;
- IV - territorialização e coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde;
- V - articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção Psicossocial;
- VI - encaminhamento responsável e tecnicamente fundamentado;
- VII - respeito à autonomia técnica e ética dos profissionais;
- VIII - prevenção de situações de desassistência; e
- IX - proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º A partir de 1º de outubro de 2026, o CEMAIA será referência municipal prioritária para triagem, avaliação e acompanhamento, conforme seu perfil assistencial e capacidade instalada, de crianças e adolescentes até 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

§ 1º O CEMAIA prestará atendimento, de acordo com a organização municipal e disponibilidade assistencial, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional.

§ 2º A faixa etária prevista no caput constitui critério de organização do fluxo e não poderá, isoladamente, resultar em desassistência ou interrupção abrupta do cuidado.

§ 3º Os encaminhamentos ao CEMAIA observarão o perfil assistencial do serviço, os mecanismos administrativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade de vagas, sem prejuízo da garantia de acolhimento e direcionamento adequado do usuário pela Rede.

Art. 4º Os usuários com 14 (quatorze) anos ou mais terão como referência inicial, para fins do fluxo ordinário de saúde mental disciplinado por este Decreto, a Unidade Básica de Saúde de seu território, responsável pelo acolhimento, avaliação inicial, acompanhamento e coordenação do cuidado, observadas as necessidades do caso concreto.

§ 1º Conforme avaliação técnica e assistencial, o usuário poderá permanecer em acompanhamento na própria UBS, receber

atendimento pelos profissionais de saúde mental disponíveis no território, participar de ações individuais ou coletivas, receber cuidado compartilhado ou ser encaminhado a outro ponto da Rede.

§ 2º O encaminhamento ao CAPS ocorrerá quando identificada necessidade de atenção especializada compatível com a modalidade, o perfil assistencial e a capacidade do serviço.

§ 3º A idade do usuário, isoladamente, não constitui critério suficiente para determinar encaminhamento ou permanência no CAPS.

Art. 5º As Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de suas atribuições e da capacidade instalada, deverão:

- I - realizar acolhimento, escuta qualificada e avaliação inicial das necessidades relacionadas à saúde mental;
- II - acompanhar os usuários no território e coordenar o cuidado;
- III - desenvolver ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental;
- IV - ofertar acompanhamento pelos profissionais habilitados disponíveis na unidade ou na Rede, segundo indicação técnica;
- V - identificar situações que demandem atenção especializada e realizar encaminhamento responsável;
- VI - manter a vinculação territorial do usuário, inclusive quando houver acompanhamento especializado, sempre que necessário;
- VII - solicitar apoio matricial e promover discussão compartilhada de casos;
- VIII - registrar adequadamente acolhimentos, avaliações, atendimentos, encaminhamentos e retornos; e
- IX - adotar providências para evitar interrupção ou descontinuidade injustificada do cuidado.

Art. 6º O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II integra a Rede de Atenção Psicossocial do Município como serviço especializado de saúde mental, de caráter aberto e comunitário, destinado à prestação de atendimento multiprofissional às pessoas que apresentem necessidade de cuidado especializado compatível com sua modalidade, habilitação, perfil assistencial e capacidade instalada, atuando de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde e os demais pontos da Rede.

§ 1º O CAPS II realizará acolhimento e avaliação especializada dos usuários encaminhados ou que a ele acessem conforme as normas aplicáveis, definindo a estratégia assistencial adequada ao caso.

§ 2º A permanência do usuário no serviço especializado decorrerá da necessidade concreta de cuidado e da avaliação técnica da equipe responsável, não sendo automática em razão da idade ou do simples encaminhamento.

§ 3º Cessada ou reduzida a necessidade de acompanhamento especializado, deverá ser planejado o retorno ou a continuidade do cuidado na UBS de referência, mediante mecanismos de referência e contrarreferência.

Art. 7º O CAPS II prestará apoio matricial às equipes da Atenção Primária, conforme necessidade assistencial e disponibilidade do



serviço, com a finalidade de ampliar a capacidade de cuidado em saúde mental no território.

Parágrafo único. O apoio matricial poderá compreender discussão de casos, orientação técnica, construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS, atendimento ou acompanhamento compartilhado, educação permanente, supervisão técnica e pactuação de fluxos de encaminhamento e retorno.

Art. 8º O usuário que estiver em acompanhamento no CEMAIA e atingir a idade de 14 (quatorze) anos não será desligado automaticamente em razão do implemento da idade.

§ 1º A transição deverá ser precedida de avaliação técnica e planejamento assistencial, com definição do ponto da Rede mais adequado à continuidade do cuidado.

§ 2º Sempre que necessário, a equipe do CEMAIA promoverá articulação com a UBS de referência, CAPS II ou outro serviço competente, compartilhando as informações assistenciais indispensáveis, observadas as normas de sigilo e proteção de dados.

§ 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela equipe técnica e pelo tempo necessário à transição segura, poderá ser mantido temporariamente o acompanhamento no CEMAIA até a efetiva vinculação do usuário ao serviço de destino.,

Art. 9º A atuação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde observará a legislação aplicável, as atribuições legais e administrativas do cargo, o respectivo edital de concurso, a habilitação profissional, as normas dos Conselhos Profissionais, a competência técnica, os princípios éticos e os protocolos e fluxos instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A organização administrativa da demanda e dos serviços compete à gestão municipal, não constituindo, por si só, prerrogativa individual do profissional a escolha unilateral da faixa etária ou do grupo de usuários a ser atendido, quando a atividade estiver compreendida nas atribuições do cargo e na competência profissional.

§ 2º Fica preservada a autonomia técnica e ética do profissional quanto à avaliação do caso, escolha de métodos e procedimentos legalmente admitidos e reconhecimento dos limites concretos de sua competência.

§ 3º A alegação de impedimento técnico para atendimento de caso específico deverá ser formalmente comunicada e fundamentada perante a coordenação da unidade, para avaliação e adoção das providências assistenciais cabíveis, vedada a recusa genérica ou informal que possa resultar em desassistência.

Art. 10. Identificada dificuldade técnica, necessidade de atualização, insuficiência de experiência específica ou situação que demande suporte adicional, a coordenação da unidade e a Secretaria Municipal de Saúde deverão avaliar, conforme o caso, a adoção de medidas de apoio.

- I - capacitação e educação permanente;
- II - supervisão ou orientação técnica;
- III - apoio matricial;
- IV - discussão de caso;
- V - atendimento ou acompanhamento compartilhado;
- VI - encaminhamento especializado; ou
- VII - outras medidas necessárias à segurança do usuário e à qualidade da assistência.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá ou viabilizará ações de capacitação, treinamento, atualização e educação permanente dos profissionais envolvidos no atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental, especialmente quando identificada necessidade decorrente da reorganização do fluxo prevista neste Decreto.

Art. 12. Compete às coordenações das unidades e serviços envolvidos:

- I - orientar as equipes sobre o fluxo instituído por este Decreto;
- II - organizar o processo de trabalho e a distribuição da demanda, observadas as atribuições dos cargos e as competências profissionais;
- III - acompanhar encaminhamentos, retornos e situações de demanda reprimida;
- IV - promover a articulação entre os serviços e a discussão de casos, quando necessária;
- V - comunicar à Secretaria Municipal de Saúde dificuldades técnicas, estruturais ou de capacidade assistencial;
- VI - orientar usuários e familiares de forma clara e uniforme; e
- VII - adotar medidas para que a reorganização do fluxo não resulte em desassistência.

Art. 13. Os encaminhamentos ao CAPS II e aos demais serviços especializados deverão ser realizados de forma responsável e conter, sempre que aplicável, informações suficientes para a adequada avaliação e continuidade do cuidado, incluindo:

- I - identificação do usuário e motivo do encaminhamento;
- II - histórico clínico, psicossocial e assistencial relevante;
- III - avaliação e classificação de risco e prioridade, quando aplicável;
- IV - informações sobre as medidas, intervenções e condutas já adotadas;
- V - Plano Terapêutico Singular - PTS, quando existente ou aplicável;
- VI - tratamentos em curso e demais informações relevantes à continuidade do cuidado; e
- VII - necessidade assistencial identificada pela equipe ou profissional responsável pelo encaminhamento.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará a implementação do fluxo e poderá monitorar, entre outros elementos, a demanda recebida pelas UBS, CEMAIA e CAPS II, o tempo de espera, a demanda reprimida, os atendimentos realizados, os encaminhamentos, a utilização do apoio matricial, as ações de capacitação, a continuidade do cuidado e a resolutividade da Rede.

Parágrafo único. Os resultados do monitoramento poderão fundamentar ajustes operacionais, revisão de protocolos e aprimoramento do fluxo assistencial.



Art. 15. A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar normas complementares, protocolos, notas técnicas, instrumentos de referência e contrarreferência e rotinas administrativas necessárias à execução deste Decreto, desde que respeitados seus princípios, a legislação vigente e as competências dos serviços e profissionais.

Art. 16. Os casos de urgência e emergência em saúde mental, bem como as situações de risco imediato, não se submetem ao fluxo ordinário previsto neste Decreto e deverão ser acolhidos e direcionados segundo a necessidade assistencial e os protocolos próprios da Rede de Urgência e Emergência e da Rede de Atenção Psicossocial.

Art. 17. Nenhuma disposição deste Decreto poderá ser interpretada de modo a restringir o acesso de crianças e adolescentes às ações e serviços de saúde mental assegurados pela legislação federal, devendo prevalecer, em qualquer situação, a proteção integral, a necessidade clínica, a segurança do usuário e a continuidade do cuidado.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde adotará, até 1º de outubro de 2026, as providências necessárias à comunicação das equipes, organização dos processos de trabalho, orientação dos usuários, preparação dos mecanismos de encaminhamento e disponibilização do suporte técnico necessário à implantação do novo fluxo.

Art. 19. Na atenção à criança, especialmente na primeira infância, os serviços de saúde poderão articular-se, conforme a necessidade do caso, com as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e demais órgãos e serviços integrantes da rede de proteção, observados o sigilo profissional, a proteção de dados pessoais e as competências legais de cada órgão.

Art. 20. Nenhum serviço integrante do fluxo disciplinado por este Decreto poderá limitar-se a orientar verbalmente o usuário ou seu responsável a procurar outro ponto de atenção quando houver necessidade de continuidade assistencial.

§ 1º Quando o serviço procurado não for o ponto de atenção adequado, deverá realizar o acolhimento inicial compatível com sua capacidade e promover o encaminhamento responsável, com registro das providências adotadas e orientação clara ao usuário ou responsável.

§ 2º Sempre que necessário à continuidade do cuidado, serão utilizados mecanismos de referência e contrarreferência, com compartilhamento das informações assistenciais estritamente necessárias, observadas as normas de sigilo e proteção de dados.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá a reavaliação da demanda reprimida e dos usuários que aguardem atendimento em saúde mental, considerando, entre outros elementos, a faixa etária, a necessidade assistencial, a situação de risco, o tempo de espera e o ponto de atenção mais adequado.

Parágrafo único. A reorganização das listas de espera deverá

preservar critérios técnicos de prioridade e adotar medidas destinadas a evitar perda de seguimento ou desassistência.

Art. 22. A implementação do novo fluxo será objeto de avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contado do início de seus efeitos, sem prejuízo do monitoramento contínuo.

Parágrafo único. A avaliação considerará, sempre que disponíveis, dados relativos à demanda, tempo de espera, demanda reprimida, capacidade assistencial das UBS, CEMAIA e CAPS, encaminhamentos e contrarreferências, ações de apoio matricial, capacitação das equipes, continuidade do cuidado e necessidade de adequação dos fluxos.

Art. 23. A definição do ponto de atenção de referência não afasta o dever de acolhimento do usuário pela Rede Municipal de Saúde, sendo vedada a recusa fundada exclusivamente em critério etário ou administrativo quando presente situação que demande avaliação imediata, risco à integridade do usuário ou necessidade de continuidade assistencial.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o serviço deverá adotar as providências compatíveis com sua capacidade assistencial e promover o direcionamento responsável ao ponto de atenção adequado.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Saúde poderá aprovar, por ato próprio, protocolo técnico-operacional contendo instrumentos de referência e contrarreferência, critérios de prioridade, rotinas de transição assistencial, fluxos de apoio matricial e demais procedimentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao novo fluxo assistencial a partir de 1º de outubro de 2026.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.738, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.738, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do minicampo de futebol localizado na Rua Padre Antônio Vieira, no Jardim Tropical, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



CONSIDERANDO que o Sr. Antônio Aparecido Pinheiro, conhecido como "Maloka", foi pessoa estimada e reconhecida pela comunidade do Jardim Tropical, mantendo ao longo dos anos especial vínculo com o campo de futebol situado no bairro;

CONSIDERANDO que o homenageado esteve ligado à utilização e ao desenvolvimento daquele espaço esportivo desde seus primeiros tempos, reunindo-se com amigos para a prática do futebol e mantendo presença constante no local, especialmente aos finais de semana;

CONSIDERANDO que, além de frequentar o campo, dedicou-se ao cuidado e zelo daquele espaço, contribuindo para sua conservação e para que se consolidasse como local de esporte, lazer e convivência da comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a atribuição de seu nome ao referido campo constitui justa homenagem e reconhecimento do Município à sua memória, à sua dedicação ao esporte e aos vínculos construídos com os moradores do Jardim Tropical;

DECRETA:

Art. 1º O campo de futebol integrante do Centro Esportivo, localizado na Rua Padre Antônio Vieira, no Jardim Tropical, Município de Itápolis, passa a denominar-se "**Minicampo de Futebol Antônio Aparecido Pinheiro – Maloka**".

Art. 2º A denominação de que trata este Decreto deverá constar dos registros, cadastros, mapas e documentos oficiais do Município referentes ao referido equipamento público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a cessação, a pedido, de afastamento temporário sem remuneração concedido a servidor municipal.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento temporário, sem remuneração, concedido ao servidor Camilo Bragiola Ruiz por meio da Portaria nº

7.854, de 19 de maio de 2026;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor para retorno antecipado às suas atividades funcionais e o respectivo deferimento pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessado, a pedido do servidor, a partir de 16 de setembro de 2026, o afastamento temporário sem remuneração concedido pela Portaria nº 7.854, de 19 de maio de 2026, ao servidor Camilo Bragiola Ruiz, matrícula nº 2927, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício de suas funções em 16 de setembro de 2026, restabelecendo-se, a partir dessa data, os efeitos funcionais e remuneratórios decorrentes do efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis



Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 7

PORTARIA Nº 7.936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de servidor em período de férias, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Gabriel Veraldi Sgarbi, gozará férias no período de 14/09/2026 a 29/09/2026.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei 2.675, de 19 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Bueno de Campos Baptista, matrícula nº 70727, para responder pela função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 14/09/2026 a 29/09/2026, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 8

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 002/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	Nº	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
ANA CECILIA APARICIO	444.793.208-30	519	11149			10/09/2026	324,20	Obrigação de natureza alimentar/previdenciária, não decorrente de contrato administrativo sujeito a ordem cronológica de pagamentos
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA	03.682.232/0001-65	1172	11229	193	05/09/2026	10/09/2026	141.693,23	Serviço essencial de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, cuja interrupção poderá comprometer a saúde pública, a higiene urbana e a comunidade dos serviços municipais.
EDUARDO FURLAN FILHO	981.550.168-20	3194	10903	8	01/09/2026	10/09/2026	4.000,00	
JOSE APARECIDO MALOSSO	156.474.208-34	296	10901	9	02/09/2026	10/09/2026	2.000,00	
Marlene Bertazzi Michieletti	903.009.048-00	2226	10900	8	02/09/2026	10/09/2026	51,64	Pagamento necessário para manutenção do imóvel utilizado pelo Município, evitando inadimplência, rescisão contratual e interrupção das atividades públicas.
Marlene Bertazzi Michieletti	903.009.048-00	2138	10899	8	02/09/2026	10/09/2026	790,00	
MATHEUS GALLO	49.979.448/0001-07	435	10459	21268	09/03/2026	10/09/2026	346,09	
EMPREENDEIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA	50.421.098/0001-29	4809	10898	8	01/09/2026	10/09/2026	1.700,00	
EMPREENDEIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA	50.421.098/0001-29	1045	10902	8	01/09/2026	10/09/2026	1.000,00	
EMPREENDEIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA	50.421.098/0001-29	4766	10914	9	01/09/2026	10/09/2026	499,46	Pagamento necessário para manutenção do imóvel utilizado pelo Município, evitando inadimplência, rescisão contratual e interrupção das atividades públicas.
EMPREENDEIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA	50.421.098/0001-29	3956	10915	9	01/09/2026	10/09/2026	3.900,00	
EMPREENDEIMENTOS IMOB.FURSIL LTDA	50.421.098/0001-29	1174	10913	9	01/09/2026	10/09/2026	2.559,69	

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 9

EMPREENHIMENTOS IMOB.FURSIL LTD A	50.421.089/0001-29	297	10822	9	01/09/2026	10/09/2026	1.626,60	Pagamento necessário para manutenção do imóvel utilizado pelo Município, evitando inadimplência, recurso contratual e interrupção das atividades públicas.
EMPREENHIMENTOS IMOB.FURSIL LTD A	50.421.089/0001-29	299	10880	8	01/09/2026	10/09/2026	2.800,00	
EMPREENHIMENTOS IMOB.FURSIL LTD A	50.421.089/0001-29	50	10895	8	01/09/2026	10/09/2026	1.500,00	
EMPREENHIMENTOS IMOB.FURSIL LTD A	50.421.089/0001-29	3193	11132	8	01/09/2026	10/09/2026	4.121,00	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5114	11181	1018817	01/08/2026	10/09/2026	292,12	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5102	11184	1018806	01/08/2026	10/09/2026	1.644,86	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5099	11190	1018809	01/08/2026	10/09/2026	4.374,93	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5096	11183	1018814	01/08/2026	10/09/2026	440,56	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5095	11185	1018808	01/08/2026	10/09/2026	2.793,49	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5093	11179	1018812	01/08/2026	10/09/2026	7.583,86	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5091	11189	1018804	01/08/2026	10/09/2026	3.318,23	Fornecimento de combustível indispensável à manutenção da frota municipal utilizada na execução de serviços públicos essenciais, incluindo transporte, saúde, educação e demais atividades administrativas.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	5090	11188	1018818	01/08/2026	10/09/2026	27.834,56	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	2313	11187	1018818	01/08/2026	10/09/2026	15.396,17	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTD A	25.165.749/0001-10	2310	11180	1018817	01/08/2026	10/09/2026	654,76	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 10

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	2309	11176	1018816	01/08/2026	10/09/2026	579,03	Fornecimento de combustível indispensável à manutenção da frota municipal utilizada na execução de serviços públicos essenciais, incluindo transporte, saúde, educação e demais atividades administrativas.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	2308	11186	1018815	01/08/2026	10/09/2026	258,27	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	2305	11182	1018814	01/08/2026	10/09/2026	128,01	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	2297	11191	1018810	01/08/2026	10/09/2026	1.714,24	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	2296	11177	1018813	01/08/2026	10/09/2026	193,20	
SOLANGE BUIQUE APARICIO	122.373.568-07	518	11147	.		10/09/2026	324,20	Obrigação de natureza alimentar/previdenciária, não decorrente de contrato administrativo sujeito a ordem cronológica de pagamentos

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

ARTUR JACOBSEM - SECRETARIO DE FINANÇAS

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itápolis, 10 de setembro de 2026.



Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ALTERAÇÃO DAS PEÇAS
ORÇAMENTÁRIAS

ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min as 17h00min

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Objeto: Apresentar Projeto de Lei de alteração das peças orçamentárias em rito de URGÊNCIA.

Data da audiência: Dia 16 de Setembro de 2026 – Quarta-feira às 18:00 horas.

Local da audiência: Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.

Transmissão on-line pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara Municipal de Itápolis.

Forma de Participação: Presencial e On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 11 de Setembro de 2026

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 11064 – Processo Administrativo Nº 2.003/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 08 horas e 00 minutos do dia 17 de setembro de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail cotacaosaude@itapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 12

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Artigo 1º, inciso XXVI, da INSTRUÇÃO Nº02/2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO), conforme segue:-

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Ref	Salário Base
Agente Comunitário de Saúde	Piso dos Agentes	R\$ 3.036,00
Agente de Combate às Endemias	Piso dos Agentes	R\$ 3.036,00
Agente de Controle de Vetores	Piso dos Agentes	R\$ 3.036,00
Agente de Licitação e Contrato	12	R\$ 4.047,74
Agente de Organização Escolar	4	R\$ 1.655,36
Agente de Saneamento	4	R\$ 1.655,36
Agente Educacional	5	R\$ 1.817,57
Almoxarife	9	R\$ 3.011,04
Arquiteto	18LF	R\$ 13.662,00
Artesão	7	R\$ 2.224,58
Assistente de Biblioteca	6	R\$ 2.106,34
Assistente de Contabilidade	6	R\$ 2.106,34
Assistente Social	11	R\$ 3.596,76
Atendente Administrativo	4	R\$ 1.655,36
Auxiliar de Carpinteiro	1	R\$ 1.569,18
Auxiliar de Dentista	6	R\$ 2.106,34
Auxiliar de Enfermagem	6	R\$ 2.106,34
Auxiliar de Farmácia	4	R\$ 1.655,36
Auxiliar Técnico Administrativo	2	R\$ 1.569,18
Bibliotecário	11	R\$ 3.596,76
Biólogo	11	R\$ 3.596,76
Borracheiro	8	R\$ 2.389,56
Carpinteiro	4	R\$ 1.655,36
Chefe de Pessoal	10	R\$ 3.283,29
Chefe de Serviço	7	R\$ 2.224,58
Cirurgião Dentista	11	R\$ 3.596,76
Cirurgião Dentista – Endodontista	11	R\$ 3.596,76
Cirurgião Dentista – Ortodontia	11	R\$ 3.596,76
Cirurgião Dentista – Pediatra	11	R\$ 3.596,76
Cirurgião Dentista – Periodontista	11	R\$ 3.596,76
Cirurgião Dentista – Prótese Dentária	11	R\$ 3.596,76
Contador	16	R\$ 7.435,62
Controlador Geral do Município	13A	R\$ 4.699,47
Coordenador de Creche	5	R\$ 1.817,57
Diretor de Escola (Tabela Escala Remuneratória Diretor)	ANEXO V - DIRETOR - Fx2 NvA	R\$ 9.200,10
Diretor de Escola (Tabela Escala Remuneratória Diretor)	ANEXO V - DIRETOR - Fx3 NvA	R\$ 9.660,10
Diretor do Museu Municipal	11	R\$ 3.596,76
Eletricista	3	R\$ 1.569,18
Eletricista de Autos	7	R\$ 2.224,58
Encanador	5A	R\$ 1.902,83
Encarregado de Cadastro	10	R\$ 3.283,29
Encarregado de Serviços	9	R\$ 3.011,04
Enfermeiro	11	R\$ 3.596,76
Enfermeiro – PSF	15	R\$ 5.554,69
Enfermeiro Especialista - Psiquiatria	11	R\$ 3.596,76
Engenheiro Civil	18LF	R\$ 13.662,00
Equitador	4	R\$ 1.655,36
Escriturário	6	R\$ 2.106,34
Executor de Serviços Gerais	2	R\$ 1.569,18
Farmacêutico	10	R\$ 3.283,29
Feitor	4	R\$ 1.655,36
Fiscal	2	R\$ 1.569,18
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	9	R\$ 3.011,04



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 13

Fiscal Tributário	9	R\$ 3.011,04
Fisioterapeuta	11	R\$ 3.596,76
Fisioterapeuta- Equoterapia	11	R\$ 3.596,76
Fonoaudiólogo	11	R\$ 3.596,76
Fonoaudiólogo Audiológico Clínico e Ocupacional	11	R\$ 3.596,76
Guarda Municipal de 1ª Classe	3	R\$ 1.569,18
Guarda Municipal de 2ª Classe	1	R\$ 1.569,18
Instrutora de Escola Profissionalizante	6	R\$ 2.106,34
Jardineiro	1	R\$ 1.569,18
Lavador/Lubrificador	4	R\$ 1.655,36
Marceneiro	5	R\$ 1.817,57
Mecânico de Veículos Leves	9	R\$ 3.011,04
Mecânico de Veículos Pesados	9	R\$ 3.011,04
Médico	16A	R\$ 9.192,82
Médico Cardiologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Cirurgião Geral	16A	R\$ 9.192,82
Médico Clínico Geral	16A	R\$ 9.192,82
Médico Clínico Geral - II	19A	R\$ 18.380,23
Médico Clínico Geral – PSF.	19A	R\$ 18.380,23
Médico Dermatologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico do Trabalho	16A	R\$ 9.192,82
Médico Endocrinologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Generalista – PSF.	19A	R\$ 18.380,23
Médico Geriatria	16A	R\$ 9.192,82
Médico Gineco/Obstetra – PSF.	19A	R\$ 18.380,23
Médico Ginecologista e Obstetra.	16A	R\$ 9.192,82
Médico Neurologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Oftalmologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Ortopedista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Ortopedista e Traumatologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Otorrinolaringologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Pediatra	16A	R\$ 9.192,82
Médico Pediatra – PSF.	19A	R\$ 18.380,23
Médico Psiquiatra	16A	R\$ 9.192,82
Médico Reumatologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Ultrasonografista/Radiologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Urologista	16A	R\$ 9.192,82
Médico Vascular	16A	R\$ 9.192,82
Médico Veterinário	11	R\$ 3.596,76
Merendeira	1	R\$ 1.569,18
Monitor de Creche	1	R\$ 1.569,18
Monitor de Dança	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Informática	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Prática Desportiva - Capoeira	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Prática Desportiva – Jiu-Jitsu	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Prática Desportiva – Karatê	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Prática Desportiva – Kicker Boxe	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Prática Desportiva – Tae Kon Do	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Bateria	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Contra Baixo	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Instrumentos de Sopros	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Teclado	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Violão	7	R\$ 2.224,58
Monitor de Práticas Musicais - Violino	7	R\$ 2.224,58
Motorista	4	R\$ 1.655,36
Nutricionista	11	R\$ 3.596,76
Operador de Máquinas	8A	R\$ 2.518,81
Operador de Vaca Mecânica	2	R\$ 1.569,18
P.E.B-I	Tabl Fx1 NvA	R\$ 4.867,77
P.E.B-I	Tabl Fx3 NvA	R\$ 6.133,39



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 14

P.E.B-I	TabI Fx2 NvA	R\$ 5.841,32
P.E.B-I	TabII Fx3 NvB	R\$ 3.864,04
P.E.B-I	TabII Fx3 NvA	R\$ 3.680,03
P.E.B-I	TabI Fx3 NvB	R\$ 6.440,06
P.E.B-I	TabIII Fx2 NvA	R\$ 4.380,99
P.E.B-I	TabIII Fx2 NvB	R\$ 4.600,04
P.E.B-I	TabIII Fx3 NvA	R\$ 4.600,04
P.E.B-I	TabIII Fx3 NvB	R\$ 4.830,04
P.E.B-I	TabIII Fx3 NvC	R\$ 5.071,20
P.E.B-I	TabIII Fx1 NvA	R\$ 3.650,82
P.E.B-I	TabI Fx1 NvB	R\$ 5.111,16
P.E.B-I	TabIII Fx1 NvB	R\$ 3.833,36
P.E.B-II	TabIII Fx2 NvA	R\$ 4.380,99
P.E.B-II	TabIII Fx3 NvA	R\$ 4.600,04
P.E.B-II	TabIII Fx3 NvB	R\$ 4.830,04
P.E.B-II	TabIII Fx3 NvC	R\$ 5.071,20
P.E.B-II	TabIII Fx4 NvA	R\$ 5.060,04
P.E.B-II - M	TabIII Fx2 NvA	R\$ 4.380,99
P.E.B-II - M	TabIII Fx2 NvB	R\$ 4.600,04
P.E.B-II - M	TabIII Fx3 NvA	R\$ 4.600,04
P.E.B-II - M	TabIII Fx4 NvA	R\$ 5.060,04
P.E.B-III	TabIV Fx1 NvA	R\$ 2.044,46
P.E.B-III	TabIV Fx1 NvA	R\$ 2.044,46
P.E.B-III	TabV Fx2 NvA	R\$ 4.599,71
P.E.B-III	TabV Fx1 NvA	R\$ 4.380,67
P.E.B-III	TabIV Fx2 NvA	R\$ 2.146,69
P.E.B-III	TabV Fx2 NvB	R\$ 4.829,68
P.E.B-III	TabIV Fx2 NvA	R\$ 2.146,69
P.E.B-III	TabV Fx2 NvB	R\$ 4.829,68
P.E.B-III	TabVI Fx2 NvA	R\$ 6.133,39
P.E.B-III	TabV Fx2 NvA	R\$ 4.599,71
P.E.B-III	TabVI Fx3 NvA	R\$ 6.746,73
P.E.B-III	TabIV Fx3 NvA	R\$ 2.392,81
P.E.B-III - I	TabIV Fx3 NvA	R\$ 2.361,35
Padeiro	1	R\$ 1.569,18
Pedreiro	3	R\$ 1.569,18
Pintor	4	R\$ 1.655,36
Porteiro	1	R\$ 1.569,18
Procurador	13	R\$ 4.498,71
Profissional I.E.C de Combate às Endemias	6	R\$ 2.106,34
Protético	7	R\$ 2.224,58
Psicólogo	11	R\$ 3.596,76
Psicólogo - Equoterapia	11	R\$ 3.596,76
Psicólogo Clínico	11	R\$ 3.596,76
Psicopedagogo	11	R\$ 3.596,76
Secretária da Junta de Serviço Militar	9	R\$ 3.011,04
Secretário de Escola	6	R\$ 2.106,34
Servente	1	R\$ 1.569,18
Supervisor de Área de Combate às Endemias	9	R\$ 3.011,04
Supervisor Educacional (Tabela Escala Remuneratória Supervisor)	Supervisor Edu - Fx2 - NvA	R\$ 9.506,75
Supervisor Educacional (Tabela Escala Remuneratória Supervisor)	Supervisor Edu - Fx3 - NvA	R\$ 9.982,11
Técnico Agrícola	5	R\$ 1.817,57
Técnico de Enfermagem	6	R\$ 2.106,34
Técnico de Segurança do Trabalho	6	R\$ 2.106,34
Técnico em Edificações	10	R\$ 3.283,29
Técnico em Radiologia	10	R\$ 3.283,29
Técnico em Suporte em Informática	6	R\$ 2.106,34
Técnico em Topografia	10	R\$ 3.283,29
Telefonista	1	R\$ 1.569,18
Terapeuta Ocupacional	11	R\$ 3.596,76



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 15

Tesoureiro	13C	R\$ 5.106,45
Tratorista	2	R\$ 1.569,18
Treinador Desportivo	11	R\$ 3.596,76

CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO		
Assessor Adjunto Da Educação	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto Da Saúde	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Cultura	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Desenvolvimento Social	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Esporte e Turismo	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Finanças	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Governo e Assuntos Especiais	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Obras	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Planejamento Urbanístico e Habitação	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Segurança Pública	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Serviços Administrativos	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto De Serviços Públicos	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto Do Meio Ambiente	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto Para o Desenvolvimento Agropecuário	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor Adjunto Para o Desenvolvimento Econômico	15CC	R\$ 5.901,20
Assessor De Gabinete	14CC	R\$ 4.993,73
Chefe De Gabinete	14CC	R\$ 4.993,73
Comandante Da Guarda Civil Municipal	16CC	R\$ 6.882,89
Diretor De Tesouraria	15CC	R\$ 5.901,20
Diretor De Mobilidade E Fiscalização de Trânsito	15CC	R\$ 5.901,20
Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal	14CC	R\$ 4.993,73
Sub-Prefeito Do Distrito de Nova América	16CC	R\$ 6.882,89
Sub-Prefeito Do Distrito de Tapinas	16CC	R\$ 6.882,89

SUBSÍDIOS		
Secretário Municipal de Administração	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Educação	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Esporte	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Finanças	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Especiais	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Obras	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Planejamento Urbanístico e Habitação	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Segurança Pública	Subsídio	R\$ 8.394,20
Secretário Municipal de Serviços Públicos	Subsídio	R\$ 8.394,20
Prefeito	Subsídio	R\$ 19.586,50
Vice-Prefeito	Subsídio	R\$ 8.043,68

Itápolis, 11 de setembro de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis



Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital 014/2026/SMPUH

O Departamento de Fiscalização do Município de Itápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com Artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 800, de 19 de abril de 1977 – “Os proprietários que não procederem à limpeza, capinação ou retirada de entulhos, serão notificados por edital ou individualmente, a assim agirem dentro de dez (10) dias; e os proprietários que não realizarem a execução ou reparação de muros, muretas e calçadas, ou ainda a ligação de água e esgoto, serão notificados pela mesma forma para assim procederem dentro de sessenta (60) dias. (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º da Lei Municipal nº 2.832](#), de 18.08.2011)”.

Fica Notificado o contribuinte abaixo relacionado, ciente da imposição da Notificação Preliminar, esta sob Nº. 1877/2026, haja vista, devolução da Notificação pela Agência Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo em seu Aviso de Recebimento (A.R.) como motivo da devolução, inobstante encaminhado para o endereço constante do Cadastro Municipal, “Não Procurado” ou ainda outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento. conforme abaixo;

Proprietário/Compromissário	Crc	Motivo	Nº Notificação	Quadra/Lote
Espolio de Antonio Silvestrin Sobrinho	2793	Limpeza de Imóvel – Retirada de Qualquer Material de Sobra ou Mato	1877/2026	00224/129.00

Diante do Exposto, fica o senhor proprietário/compromissário, formalmente notificado da exigência salientada reto acima, sendo o prazo aclarado para cumprimento da mesma de: 10 (dez) dias por “Limpeza de Imóvel – Retirada de Qualquer Material de Sobra ou Mato”, contados a partir da publicação deste, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 800, de 19 de abril de 1977 e suas alterações. O não cumprimento das exigências adrede mencionadas culminará em sanções previstas na mesma Lei acima citada.

Itápolis, 11 de setembro de 2026.

Alexandre Spolaor Janfrone
Fiscal de Obras e Posturas

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Planejamento Urbanístico e Habitação

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 20/2026 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem por escopo o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de consórcio bacteriano (esporos bacterianos) para auxílio em processos de mineração de matéria orgânica e neutralização de odores, compreendendo o dimensionamento, fornecimento, transporte, preparação, aplicação e acompanhamento técnico nas Estações de Tratamento de Esgoto Municipal de Itápolis e do Distrito de Nova América, conforme detalhamento contido no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 15h do dia 11/09/2026 até às 8h do dia 24/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Abertura de Propostas Iniciais e Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 24/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

Plataforma de realização: <https://bll.org.br>.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br (aba “Downloads”) ou no site <https://bll.org.br>.

Maiores informações através do telefone (16) 3263-9494 e pelo e-mail licitacao.itapolis@gmail.com.

Itápolis/SP, 11 de setembro de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 17

CONCURSOS

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Superintendente do SAAEI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis/SP, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, torna se público o Edital de Inscrições Homologadas do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSCRITOS
44.01-Encanador - Itápolis/SP	11
44.02-Executor de Serviços Gerais - Itápolis/SP	36
44.03-Operador de Máquinas - Itápolis/SP	19
44.04-Pedreiro - Itápolis/SP	5
44.05-Encarregado de Almoxarifado - Itápolis/SP	134
44.06-Escriturário - Itápolis/SP	255
44.07-Engenheiro Civil - Itápolis/SP	180
TOTAL	640

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSC.	CARGO
ADEMAR DE PAULA FILHO	1578	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
ADILSON SANTOS DE ALMEIDA	1653	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ADOLFO CÂNDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS	1408	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ADRIANO BREVIGLIERI	1471	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ADRIANO PORTO BARDELLA	1664	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ADRIANO PROCHOWSKI	1604	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ADRIANO VALENTIM SCARPINATTI FERREIRA	1768	44.04 - PEDREIRO - ITÁPOLIS/SP
ADRIELE CRISTINA CAETANO	1137	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ADRIELE CRISTINA CAETANO	1138	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
AILTON FERREIRA ROCHA	1041	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ALAN VAZ DE MARQUI	1146	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ALANA BRUMATTI ROMANINI	1021	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALANA VITÓRIA DELATORE	1692	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALCIENE DOS SANTOS BACELAR MERCALDI	1520	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ALCIENE DOS SANTOS BACELAR MERCALDI	1521	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1385	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA	1221	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALEX BRUNO ROCHA	1144	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
ALEX JUNIOR DOS SANTOS	1000	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALEX ULIAN CASTRO	1073	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ALEXANDRE CAVALCANTE DE SOUSA	1158	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ALEXANDRE DE JOSÉ PAIXÃO	1549	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ALEXANDRE SPOLAOR JANFRONE	1134	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ALEXANDRE SPOLAOR JANFRONE	1135	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALINE APARECIDA PASCHOALOTO DE LUCCA	1347	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALINE DA SILVA COSTA	1008	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
ALINE LOPES DA SILVA SANTOS	1588	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALINE SAMANTA BARALDI	1461	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALLAN CESAR DOS SANTOS PIRES	1589	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ALLAN DOS ANJOS MONTEIRO	1344	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ALLANS VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	1254	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
AMANDA CAMPOS MARFIL SATILIO	1688	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
AMANDA DE ANDRADE LUVISOTTO	1667	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ANA BEATRIZ CAYRES	1162	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CAROLINA DA SILVA ORDONHA	1294	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVICCHIOLLI	1730	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVICCHIOLLI	1774	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARIANO	1270	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CAROLINE CARVALHO	1760	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CLARA DOS SANTOS	1761	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CLÁUDIA FERREIRA	1311	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA CLÁUDIA FERREIRA	1312	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANA FLÁVIA JÚLIA GONÇALVES EUGÊNIO	1143	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ANA LAURA FURLAN BATZ	1779	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA LIVIA LOPES ARCANJO DOS SANTOS	1538	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA MONIQUE DOS SANTOS	1611	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaiiapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-8644> e informe o código 1807-9507-1572-8644



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 18

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



NOME	INSC.	CARGO
ANA PAULA CUSTÓDIO PEREIRA	1544	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANA PAULA CUSTÓDIO PEREIRA	1545	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA PAULA GATTI	1684	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANA PAULA PARMA BIANCHI	1511	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ANDERSON APARECIDO ZAVÉRIO	1238	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANDERSON EDUARDO RODRIGUES	1355	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANDRÉ ALMEIDA BELISÁRIO	1296	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ANDRÉ AUGUSTO DE LUCA	1681	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANDRÉ AUGUSTO DE LUCA	1682	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANDRÉ CARDENAS	1381	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ANDREA GIANE THEODORO	1563	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANDREA GUIRRO VOSS	1738	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANTHONY GABRIEL DE SOUZA	1539	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANTONIO DANTAS DOS SANTOS JUNIOR	1387	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ANTÔNIO MÁRCIO GOBI	1171	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
ANTÔNIO MÁRCIO GOBI	1172	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA	1396	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
APARECIDO REIS DOS SANTOS	1714	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ARIANO DA SILVA ALMEIDA	1478	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ARTUR BAIO BELLANDA	1085	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ARTUR BAIO BELLANDA	1086	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ATILA GUIMARÃES TORRES DE OLIVEIRA	1104	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
BEATRIZ CRISTINA REMANZINI MARCHIORI	1482	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BEATRIZ DE SOUZA ANCHIETA	1483	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BEATRIZ NEVES DE LIMA	1265	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BEATRIZ TREVISAN WAIDEMAN	1095	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
BRASINÉIA QUEIROZ JUCÉLIA NATULIN QUEIROZ	1542	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRENDA VITÓRIA BENEDETTI	1552	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRENDA VITÓRIA BENEDETTI	1553	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
BRIENA TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	1756	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRUNA CARLA BONINI	1494	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRUNA DANIELE CAMARGO	1292	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
BRUNA GABRIELA BENEDETTI	1231	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRUNA RAMALHO TALARICO	1277	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
BRUNA SAMARA RAIMUNDO	1218	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
BRUNO HENRIQUE	1745	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
BRUNO HENRIQUE ALVES DE FREITAS	1791	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
BRUNO RAFAEL GAION	1703	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
BRUNO RUBIO MONTEIRO	1139	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
BRYAN DE PAULA MENDES OLIVEIRA	1548	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CAIO BARBOZA MALOSSO	1032	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CAIO COLAS SOUSA	1765	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CAIO COLAS SOUSA	1769	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CAIO RODRIGUES DEMICIANO	1346	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CAIQUE FELIPPE FAUSTINO	1044	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
CAMILA DE AZEVEDO ALVES MAESTER	1796	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CAMILA ELAINE DA SILVA PORTA	1621	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CARLA DAIANE DE MELO	1658	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CARLA REGINA SALA	1200	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CARLA REGINA SALA	1201	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
CARLOS ALBERTO BATISTA DE ALVARENGA	1368	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CARLOS MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	1551	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
CARLOS ROBERTO RAMOS DE ANDRADE	1445	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CAROLINA BANDINI FUSCA	1159	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CAROLINA DA ROSA CONCEIÇÃO BAPTISTA	1669	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CAROLINE HORTÊNCIA DORIZZI	1620	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
CAROLINE NICOLA	1111	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CECÍLIA DOMINGUES DE ALMEIDA	1252	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CELSON HAEITMANN	1757	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CHRISTIANE ALINE FERNANDES MOURA	1337	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CHRISTIANE ALINE FERNANDES MOURA	1338	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
CIBELI CRISTIANE BONINI	1336	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CÍNTIA FERNANDA SOARES	1157	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CLARA DE CARVALHO COLOMBO	1579	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CLARA LETICIA MANGINI	1499	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CLAUDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	1083	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CLAUDIA ALINE DE SOUZA MARTINS	1416	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CLAUDINEI FERREIRA DA CRUZ	1437	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
CLAUDINEIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	1766	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
CLEIDSON DA SILVA BATISTA	1640	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
CLODOALDO FERNANDES RIBEIRO	1574	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saatapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-9644> e informe o código 1807-9507-1572-9644





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 19

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

NOME	INSC.	CARGO
CRISTIANE FREITAS DE LIMA	1150	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CRISTIANO SEBIM	1693	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
CRISTIANO SEBIM	1694	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DAIANA C.R. PAULA	1506	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DAIANE PRISCILA MARTINS JANUÁRIO	1079	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DALINE SILVA PINTO	1184	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DANADIEL COMELI	1448	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DANIEL DE SOUZA HERNANDEZ	1665	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DANIELA DE SANTIS BRUGNOLI	1007	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DANIELA FERNANDA PEREIRA GIARINI	1316	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DANIELA PRISCILA BENAGLIA DE SOUZA	1149	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DANIELA PRISCILA BENAGLIA DE SOUZA	1151	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DANIELI AMANDA DA SILVA	1024	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS	1096	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DANILO M.G. BANDINI	1303	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DAVIDSON OLIVEIRA ALVES	1093	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
DEBORA APARECIDA SOARES	1269	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DEBORA APARECIDA SOARES	1772	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DIEGO GIAN SANTO VIEIRA	1469	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DIEGO GIAN SANTO VIEIRA	1470	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
DIEGO MAURILLO DOS SANTOS	1522	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DIEGO ROBERTO GOMES	1412	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	1239	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	1240	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DIOGO AMARIO DA SILVA	1484	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
DIOGO AMARIO DA SILVA	1485	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	1759	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DIOGO FERNANDO DO CARMO	1372	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DOUGLAS AMANCIO VARESCHE ALBRECHETE	1131	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DOUGLAS LOPES DA SILVA	1722	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DOUGLAS PEREIRA AGNELO	1689	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
DOUGLAS WILLIAN BONANI	1112	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
DOUGLAS WILLIAN BONANI	1113	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DRIELI CARINI DE ALMEIDA ZAMPAR	1427	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
DRIELI CARINI DE ALMEIDA ZAMPAR	1428	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
EDER FERNANDO RODRIGUES PALHARI	1373	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EDER NATANAEL ALVARENGA	1800	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
EDIEL WIEZEL DA SILVA	1472	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EDILENE APARECIDA DA SILVA MARTELLI	1580	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
EDMAR RAMOS SILVERIO	1122	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EDMARA BALESTRIERO	1010	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
EDMARA BALESTRIERO	1012	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
EDNA APARECIDA REGIANI	1001	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
EDNA APARECIDA REGIANI	1002	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
EDROALDO APARECIDO DE LUCAS IZZO	1203	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
EDUARDO BATISTA MENDES JÚNIOR	1094	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA DE CASTRO	1367	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
EDUARDO HENRIQUE VOLPE RICO	1802	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EDVALDO FLORIANO NEGRI	1179	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
ELAINE CRISTINA ZECCHI	1776	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELEN SANTOS SOUZA BENALIA	1812	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELENICE LUZIA POLOTTO PAVÃO	1618	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELIANE PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	1752	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELIAS GONÇALVES CAMARGO DE LIMA	1421	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ELISANGELA DOS SANTOS MAXIMIANO	1719	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELLEN CRISTINA BARBOSA	1491	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELLEN CRISTINA BARBOSA	1492	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ELLEN PRISCILA ROSA FERRAZ	1599	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ELLEN VANESSA DOS SANTOS	1510	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
ELVIS ARINI	1782	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
EMANUELLE FAZENDEIRO DONADON ALOISE	1729	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EMERSON PRATA DOS SANTOS	1762	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ENZO MATEUS MARTELLI DA SILVA	1317	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ÉRIKA DE FÁTIMA AMARAL	1755	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
EUVALDO DIAS FERNANDES	1212	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
EVERTON HENRIQUE PEDROSO DA SILVA	1790	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FABIANA PRISCILA REGHINI DOS SANTOS	1147	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FABIANA ROBERTA PORTA	1594	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FABIO DIAS LOPES	1746	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
FÁBIO HENRIQUE BENEDETTI	1129	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
FABIO HENRIQUE SENE	1354	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saatapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-9644> e informe o código 1807-9507-1572-9644



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 20

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

NOME	INSC.	CARGO
FABIO JOSE MORENO	1519	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FAUSTO JOSE PALHARE JUNIOR	1629	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
FELIPE MARQUES DA SILVA	1072	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FELIPE MARQUES RODRIGUES	1547	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
FELIPE MARTINEZ ALFERES	1608	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FELIPE REBUTTI CARVALHO	1180	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FELIX HUGO DE ARAUJO ARANTES	1097	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA ALVES LIRA	1307	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA BAREA FIOCHI	1654	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	1732	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA DE PAULA GOMES	1392	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA DONATO GARUZI	1486	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDA VITÓRIA BANDINI	1810	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDO DIAS DAS CHAGAS	1598	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDO DIAS DAS CHAGAS	1615	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDO HENRIQUE FANTI GARCIA	1020	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDO HENRIQUE FANTI GARCIA	1081	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1535	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FILIPE DA SILVA PEREIRA	1565	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
FILIPE DA SILVA PEREIRA	1671	44.04 - PEDREIRO - ITÁPOLIS/SP
FILIPE PORTO NUNES	1513	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FILIPE RODRIGUES DA SILVA	1029	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FLÁVIO LEANDRO DE OLIVEIRA	1099	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
FRANCIELI REGINA DA SILVA ZAMBANINI	1534	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
FREDERICO KUYOUSHI RODRIGUES MORIMOTO	1634	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL ANTONIO SANTA CRUZ	1406	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL ANTONIO SANTA CRUZ	1562	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL AUGUSTO CARDOSO PAURA	1267	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA	1663	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL EDUARDO RAMALHO DA ROSA	1324	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL HENRIQUE DAS NEVES	1407	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL HENRIQUE DE GODOY	1666	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GABRIEL MAZZO PUZZI	1148	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GABRIELA FERNANDES	1704	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GABRIELA MELISSA DE PAULA	1430	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GABRIELA NUNES MERCALDI GRANUCCI	1006	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GEAN KENID SIFRONIO FRANCO	1648	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GERALDO EUNICIO	1541	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
GERUSA CAMILA DE CAMPOS SOARES	1763	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GILMAR CLEMENTE DA SILVA	1357	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GIOVANA CRISTINA DA ROCHA	1493	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GIOVANA GABRIELE FERREIRA	1426	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GIOVANI AMÂNCIO FARIA	1230	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
GIOVANI VERONEZI	1166	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GIOVANNA GOMES BENTO	1712	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GISLAINE PATRÍCIA AGOSTINI VIGILATO	1668	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GIULIA DESIRÉE DOS SANTOS	1400	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GIULIA DESIRÉE DOS SANTOS	1401	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GIULIA FERNANDA SUGAHARA GIL	1683	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME AUGUSTO DE GÓES DIAS	1585	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME BERTUZZO LIMA	1723	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME DA CUNHA MENDONÇA	1607	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME HENRIQUE DAMAS DOS SANTOS	1463	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME NUNES MERCALDI	1101	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME PENNER DELGADO	1447	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME SILVA DE SOUZA	1583	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME VITOR DOS SANTOS	1710	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GUILHERME VITOR DOS SANTOS	1711	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO CAMERA BIANCHI	1568	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO CAMERA BIANCHI	1569	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE SOARES	1090	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA	1777	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO FELIPE PENHA	1518	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO HENRIQUE ROSA	1343	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA FONSECA	1795	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
HEIGLA LOURANA DA SILVA	1365	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
HÉLIO CEZAR CAIRES	1054	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
HELLEN STEFANI DOS SANTOS	1435	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
HELLEN STEFANI DOS SANTOS	1436	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
HELOÍSA GOBIS VICTOR	1115	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
HELOISE AMANDA DE CARVALHO PERUSSO	1747	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP

Assinado por: [assinatura] - Autêntico: [assinatura] - Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://saatapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-9644 e informe o código 1807-9507-1572-9644





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 21

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



NOME	INSC.	CARGO
HENRIQUE FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	1614	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
HENZO HARTEMAN	1645	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
HUGO CESAR CAMARGO DE CARVALHO	1128	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
HUGO PATRÍCIO ECHEVENGUA REHLING	1691	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
INGRID CAROLINE MACIEL FERREIRA	1600	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ISABELA FURRIEL PALONE	1527	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ISABELA PELLEGRINO DIAS	1064	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ISABELE FAVERO RIZZO	1582	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ISADORA ALMEIDA PRADO POLLA	1100	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ISADORA EVELYN BRUNO	1383	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ISADORA GUALIA DE FREITAS	1455	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ISADORA SOPHIA FRIEDRICHSEN	1627	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ISADORA SOPHIA FRIEDRICHSEN	1628	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ISAMARA VIEIRA	1370	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
IVAN LANGONE FRANCONI COELHO	1637	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JAMILA MARCELA PINHEIRO MOUTINHO SABINO	1284	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JAN CARLOS MOREIRA COSTA	1799	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JANAINA APARECIDA MALAQUIAS SPINELI	1414	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JANAINA APARECIDA MALAQUIAS SPINELI	1458	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	1329	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JEAN ANTONIO	1053	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JÉDER MUNIZ DA SILVA	1555	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JEFFERSON LEANDRO DE REZENDE	1561	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JENIFER DE REZENDE	1276	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JENIFER KAUANA DA ROCHA	1051	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JERRY ADRIANO LOPES DE SOUZA	1069	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JESSICA CAMILA FACHINETTI	1446	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JESSICA DOS SANTOS DE ALENCAR	1736	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS DA SILVA	1531	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JESUS PAULO GOMES	1767	44.04 - PEDREIRO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	1440	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	1716	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO FÁBIO RAMOS	1734	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO FRANCISCO FONSECA DA ROCHA	1048	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS BARSAGLINI	1792	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA	1125	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO PEDRO DOS PASSOS	1809	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO RAFAEL ALVES DE MIRA	1013	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍCTOR DE CAMPOS	1092	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍCTOR RELK ANTONIO	1433	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍCTOR RELK ANTONIO	1696	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍTOR ALVES DE LIMA	1597	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍTOR PONSONI ASSAD	1570	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOÃO VÍTOR SANTOS ROESNER	1595	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOHN HEBERT DA SILVA ALMEIDA	1783	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA DA SILVA	1175	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JOICE DE OLIVEIRA MARTINS	1739	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JONAS HENRIQUE RODRIGUES SANTANA	1141	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JONATÁ DANIEL SOARES	1487	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JONATÁ HENRIQUE DA MAIA	1360	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JONATA LUAN JUSTINO DE FREIRAS	1126	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JONATAS CAIQUE DE TOLEDO SOUZA MARTINS	1114	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ ANTONIO PINTO MORATO MORATO	1213	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ AUGUSTO REGUIM	1721	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ CARLOS CANATO MARQUES	1314	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ HENRIQUE ANANIAS DO AMARAL	1136	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA	1033	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA	1036	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JOSÉ VALENTIM DE SOUSA	1030	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
JUCÉLIA DA ROCHA DA SILVA	1456	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
JUCÉLIA MARINA CARUSO ZANATTA	1074	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JULIA APARECIDA CHAVES TEIXEIRA	1279	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JULIA FERNANDES	1644	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JULIA FERNANDES	1649	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
JULIA HARTEMAN	1441	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JULIANA PASTORELLO	1076	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JULIANA TAMBARUSSI	1442	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JULIANO CESAR DINIZ TARGON	1657	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JULIO CESAR DEL PENHO DE SOUZA	1191	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JULIO CESAR MASCARI	1488	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
JULIO CESAR MASCARI	1489	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP

Assinado por: ANTONIO RICARDO BAZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://saatapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-8644 e informe o código 1807-9507-1572-8644





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 22

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

NOME	INSC.	CARGO
JULIO CESAR SALVADOR CARPANEZI	1070	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
JUSSARA NUNES DE AMORIM SOUZA	1356	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
JUVENIL APARECIDO VIEIRA ALMEIDA BARBOSA	1625	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
JUVENIL APARECIDO VIEIRA ALMEIDA BARBOSA	1626	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
KAREN KELEN DE OLIVEIRA AVIZU	1675	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KAREN KELEN DE OLIVEIRA AVIZU	1676	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
KARINA ARACI FERNANDES DA SILVA	1063	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KARINA PRISCILA PIEROBON	1526	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KAUÁ RAMALHO DA ROCHA OLIVEIRA	1377	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KAUANA BORGES KOCK	1049	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
KELLY JULIANA DOS SANTOS	1302	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
KELVYN MAICON GONÇALVES DOS SANTOS AZEVEDO	1685	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KEREN MONIQUE CAMARGO	1457	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
KETLYN REIS DE SOUZA	1529	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LAERCIO BARBOSA DIAS	1288	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
LAERCIO BARBOSA DIAS	1289	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
LARA FREITAS PASCHOALOTO	1204	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LAURA MOUTINHO SABINO	1262	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LAVÍNIA GOUVEA PEREIRA	1709	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LAYS MARIA DE OLIVEIRA	1733	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LEANDRO CAMPANHA CAMARA	1801	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LEANDRO HENRIQUE BUENO GONÇALVES	1409	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
LEANDRO MATEUS RUBIO	1325	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LEANDRO VINHA	1679	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LENON CAIÁ COLETTI	1192	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LENON CAIÁ COLETTI	1193	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS	1080	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LEONARDO CESAR VERIDIANO	1391	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LEONARDO HENRIQUE MILAN	1612	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA BORGES	1452	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA DE AMORIM	1258	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA DE CÁSSIA CULCA	1121	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA DE CASTILHO DE OLIVEIRA	1633	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA DE SOUZA DE ALVARENGA	1127	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA DE SOUZA DE ALVARENGA	1404	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA FERNANDA DA SILVA	1517	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA FERNANDA PAES PERUQUETTI	1119	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA FERNANDA PAES PERUQUETTI	1650	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA FERNANDA VIERA DO NASCIMENTO	1078	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LETÍCIA FLORIANO LENS	1613	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LILIANE ESTER DE OLIVEIRA ALVES ROSSI	1225	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LINCOLN FELIPE CAMPOS	1107	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LINDOMAURO FRANCISCO DA SILVA	1399	44.04 - PEDREIRO - ITÁPOLIS/SP
LIVIA CAETANO FRANCA	1715	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LIVIA MARIA DURAN	1087	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LIVIA MARIA ROCHA REVOREDO	1333	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUAN GABRIEL ZANETTE	1209	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCAS BELLO SANTORSULA LIMA	1378	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCAS EDUARDO ANDRADE MANTOVANI	1464	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUCAS EDUARDO ANDRADE MANTOVANI	1465	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LUCAS GABRIEL SATILIO DOS SANTOS	1687	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCAS GARRO MARCELLINO	1495	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCAS KALIO DE SA PEREIRA	1298	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCIANA CARDOSO DA SILVA	1655	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUCIANA DE CÁSSIA RODRIGUES	1210	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUCIANA HASS	1068	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LUCIANA MARIA JUSTO	1677	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
LUCIANO ALVES DE PAIVA	1698	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUCIANO APARECIDO PORTA	1622	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LUCIANO APARECIDO PORTA	1623	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUCIANO FERREIRA MENDES	1609	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA	1559	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
LUIS EMERSON LESSA CUGLER	1797	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUIS HENRIQUE AMARO PEREIRA	1206	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUÍSA GUIRO DINIZ	1241	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ A P DE SOUZA	1227	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1369	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ ANTONIO PASTRO	1236	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ ANTONIO PASTRO	1237	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ BALDÍM JUNIOR	1728	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUÍZ HENRIQUE SOARES DA SILVA	1804	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeiitapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-8644> e informe o código 1807-9507-1572-8644



Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



NOME	INSC.	CARGO
LUIZ PAULO TOTENE	1242	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
LUIZ ROBERTO SIMÃO	1773	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MAGDA LUCIANA AMANCIO CONTRERA	1326	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MAICON DOUGLAS APARECIDO PEREIRA	1331	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MAICON DOUGLAS APARECIDO PEREIRA	1332	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
MAICON HENRIQUE ARAUJO NEVES	1466	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
MAICON SOTTO DA SILVA	1536	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MAIRA RAFAELA PENAZZO	1571	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MANOEL ROMILDO GOMES JUNIOR	1393	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
MARAUANA DE FÁTIMA BRUNO	1564	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARAUANA DE FÁTIMA BRUNO	1670	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCEL CASPANI DO AMARAL	1176	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCEL CASPANI DO AMARAL	1177	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARCELO CAMARGO DA SILVA	1297	44.04 - PEDREIRO - ITÁPOLIS/SP
MARCELO DA CUNHA BORGES	1754	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCELO LOPES RETAMIRO	1605	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCELO MAKINO	1235	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCIO BUENO	1550	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCIO JOSÉ OLTREMAR	1811	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MÁRCIO MARTINS DE SOUZA	1364	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MÁRCIO VIEIRA DE SOUZA	1789	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCOS ANTONIO VOSS	1475	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCOS DONIZETE FERREIRA	1661	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCOS HENRIQUE PIROLA	1656	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA	1422	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCOS VINICIUS ESBRANA	1706	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARCOS VINICIUS LAZARETTI	1232	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARCOS VINICIUS SACILOTTI	1133	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES	1183	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARGARIDA MARILU MARCOS	1246	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARIA ALESSANDRA NOBRE SILVA	1057	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA ALINE VIEIRA	1082	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA CAROLINA VIGILATO	1659	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA CLEIDE DAMASIO	1793	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA DE LOURDES GASPARINO	1286	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARIA DE LOURDES GASPARINO	1287	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA EDUARDA BRITO POLITANO	1462	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA EDUARDA CARDOSO BUTTARELLO	1050	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA FERNANDA GIMAEI	1651	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA FERNANDA RUFINI BALDINI MARCELINO	1198	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARIA LAURA DA SILVA GOMES	1686	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIA MADALENA DE MACEDO	1678	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIANA ANTONIA ANGELICA BRUNO	1672	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIANA MORINI	1018	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
MARIANA PRISCILA BARSOTTI	1431	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIANA PRISCILA BARSOTTI	1432	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARIANE CRISTINA FERREIRA PINHEIRO	1256	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARILZA DOS SANTOS PEDROSO	1335	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARINA DANIELE PINI	1764	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MARIO IGOR PEREIRA SILVA	1034	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO CHÍQUITO	1533	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MARISA FELIX SOARES	1327	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MARUSCA SUELEN NUNES VIANA	1724	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATEUS DE ANDRADE FREIRE	1350	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MATEUS GABRIEL FORNACCIARI	1160	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MATEUS HENRIQUE COLOMBO	1468	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MATEUS HENRIQUE COLOMBO	1507	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATEUS ZANATTA DE FREITAS MENDES	1322	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS CALACA DE SOUSA	1257	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS CHAGAS CRUZ	1593	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS DO NASCIMENTO BIFFI	1690	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS FELIPE VIEIRA	1673	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS FELIPE VIEIRA	1674	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES GUEDES	1413	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS HENRIQUE BRUNO	1581	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS LANDIM DA GUIA	1283	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	1389	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MATHEUS SILVA CAMPOS	1140	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MAURÍCIO BEZERRA DOS SANTOS	1375	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MAURÍCIO BEZERRA DOS SANTOS	1376	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MEIRE APARECIDA MARTINS	1702	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP

assinado por J. JESSÉ A. ANDRE RICAARDO BAZONI



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 24

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

NOME	INSC.	CARGO
MEIRE MARTINS SABINO	1705	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MEIRE REGHIN BUENO	1500	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MICHAEL CARDOSO DE ASSIS	1152	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MICHEL ROBERTO CASSERE ROSA	1567	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MIGUEL JOSE SERTORI	1055	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MIGUEL RIBEIRO BARDELOTTI	1211	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MIGUEL ZANATTA DE FREITAS MENDES	1320	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MILENA EDUARDA GONÇALVES	1223	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MILLER FELIPPE DA CONCEIÇÃO	1003	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MIRIAM BAGGIO MERCALDI	1631	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
MIRIAM HELENA FÁVERO	1775	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MIRIAM HELENA FÁVERO	1778	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MONIQUE DE SOUZA DA SILVA TISCHER	1770	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MONIQUE KATLIN DE SOUZA	1740	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MURILO HENRIQUE NANETTI	1315	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
MURILO NATULIN QUEIROZ	1197	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MURILO ZANATTA DE FREITAS MENDES	1321	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
MYLENA FERRAZ DE QUEIROZ	1388	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NAIANDERSON ANTONIO DA SILVA	1390	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
NAIARA CRISTINA ZAMBUZI FURLAN	1045	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NAIR APARECIDA LOPES DOS SANTOS	1009	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NARAIANA DAIANE PEREIRA	1635	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NATALIA GRAZIELA FÁVERO	1642	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NATALIA MARINA MERCALDI JANZANTTI	1353	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
NATÁLIA PINHEIRO DE FREITAS VIZONI	1803	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NATANAEL DE ARAUJO FILHO	1319	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
NATANAEL DE ARAUJO FILHO	1713	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NATHÁLIA MONTANARI DE MENEZES	1726	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
NELSON SOARES DA SILVA	1731	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
NICOLLY CAROLINE GOMES	1394	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
OSDINEI FERNANDO PREVIATERI	1273	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
OSDINEI FERNANDO PREVIATERI	1274	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
OSNEI VITOR ALVES DA SILVA	1572	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA SPOLAOR	1438	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
PALOMA SANTOS WOLF DE MATTOS	1785	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PAOLA RODRIGUES GUIRRO	1214	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PAOLA RODRIGUES GUIRRO	1216	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
PATRICIA FERNANDA HENRIQUE	1530	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
PATRICIA POZIPPE VELUDO	1591	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PATRICIA VIEIRA THEODORO	1636	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PAULA YUMI TAKEDA	1592	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PAULO EDUARDO POZETTI	1153	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERRAZ	1556	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
PAULO VINICIUS BRAZ LOCATELLI	1630	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PEDRO DE MORAES BORTOLUCCI	1395	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PEDRO HENRIQUE M. L. FAUSTINO	1224	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PEDRO HENRIQUE MASCARI	1515	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PEDRO MARIO SPINELI	1415	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PEDRO MARIO SPINELI	1632	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
PEDRO TEIXEIRA PIAU	1168	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
PIETRO JOSE FALAVIGNA DA SILVA	1743	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
PRISCILA BARROSO DA COSTA	1750	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL ALEX FERREIRA SERRA	1496	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL ALEXANDRE RAMALHO	1528	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL BENEDITO	1366	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL FELIPE COURA	1616	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL FELIPE DA SILVA	1652	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL FERNANDO BASTOS	1807	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL NILTON FANTI GARCIA	1501	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL NILTON FANTI GARCIA	1503	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	1215	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL RODRIGUES SILVA	1660	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RAFAELA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	1061	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAFAELLA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	1596	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RAISSA DOS SANTOS SOUZA	1700	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAFAEL SEICENTOS	1573	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RAQUEL CAETANO MONTEIRO	1753	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
RAQUEL CRISTINA STOLLBERG DE RIZZO	1601	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RAYANE DE PONTES RODRIGUES ALMEIDA	1306	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
REGINALDO JOSÉ FALASCHI	1508	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
REINALDO FS	1202	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://saeei.itapolis.sp.gov.br/verificacao/1807-9507-1572-9644 e informe o código 1807-9507-1572-9644





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 25

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

NOME	INSC.	CARGO
RENAN AUGUSTO SERAFINI	1479	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RENAN ELIAS MENDES DE OLIVEIRA	1641	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RENAN LUCAS AGUILERA	1403	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
RENATA CRISTINA MERCALDI	1359	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RENATA SOARES BRAIANO	1380	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RENATA SUELEN GAION BUENO	1205	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RENATO CAMPOS	1295	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RENATO DE OLIVEIRA BONE	1109	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RICARDO PIPOLI CARDOSO	1699	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RICHARD DE CARVALHO FEITOSA	1787	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RICHARD GUILHERME BIANCHINI	1720	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RICHARD KAUAN CASEMIRO ACCIARI	1602	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
ROBERTO HENRIQUE MARTINS	1411	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROBISON GOMES DA SILVA	1532	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROBSON GAION	1301	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	1701	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RODRIGO CARLOS CASTRO LOPES	1584	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA MICHELETTI	1646	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
RODRIGO MERCALDI LAOZ	1680	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RODRIGO PIRES JURADO ARCAS	1751	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROGER HENRIQUE VENUTO	1758	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROGER SOUZA DE JESUS	1695	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROGERIO DARIO ANTONELLI	1275	44.01 - ENCANADOR - ITÁPOLIS/SP
RONALDO GOMES MARIANO	1272	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
RONALDO GOMES MARIANO	1423	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RONALDO LIMA	1349	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
RONALDO SEVERINO APRIGIO PEREIRA	1638	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
ROSANA CRISTINA MICHELETTI	1606	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
ROSECLAIRE DE JESUS BALDUINO BRAGA	1084	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RUBIANA APARECIDA SANTOS	1228	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RYAN MERCALDI DE ANDRADE	1523	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
RYAN MERCALDI DE ANDRADE	1524	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
RYAN RODRIGUES	1047	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SANDRA REGINA PIPOLI CARDOSO	1697	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
SARA CANUTO DA SILVA SANTOS	1167	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SARA DE CARVALHO	1031	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SARA DE CARVALHO	1035	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
SÉRGIO AFONSO TRONQUINI	1108	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO GRECCO	1196	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
SHIRLEY MARIA DE MATTOS	1639	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SIDNEI DA SILVA COELHO	1476	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SIDNEY FONSECA DE ALMEIDA	1253	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
SILVANA APARECIDA GERALDO GUTIERRES	1293	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
SILVIO FRANCISCHETTI	1345	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
SIMONE DE LOURDES DE ALMEIDA	1444	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SIRLEI FERREIRA DA SILVA	1233	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SIRLEI FERREIRA DA SILVA	1234	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
SORAIA TEIXEIRA BARBOSA	1358	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
STHÉFANY RODRIGUES DAL ROVERE	1737	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
SUZAN AMÉLIA LOPES PONCIANO	1028	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
SUZAN AMÉLIA LOPES PONCIANO	1071	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
TAIANE CAROLINA CANDIDO	1102	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
TAIANE CAROLINA CANDIDO	1106	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
TATIANA DANIELA ANGELO	1771	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
TATIANI MAGALHÃES SOUZA	1410	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THAINARA RUBIO MARQUES	1103	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
THAIS NUNES MALOSSO	1397	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THAÍSA GABRIELE ROMANINI	1450	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THAIZZY YUKI SHIKIDA	1077	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THAYNARA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	1027	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
THIAGO CÉSAR MARTINS	1543	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1330	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
THOMAS SYDOW STOCKLER PINHEIRO	1498	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
TIAGO FERNANDO ANTUNES	1199	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
TIERES ADRIAN ALDRIGHI	1798	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
TISSIANA DE ALMEIDA DE SOUZA	1037	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
TRACY KELLY MONTEIRO SILVA	1309	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VALENTINA CARVALHO DIAS	1662	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VALFRIDO NEVES PINHATARI JÚNIOR	1509	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VALMIR SÉRGIO BARALDI	1173	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
VÉRA DE ANDRADE CAMPOS MARUYAMA	1786	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeei.itapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-8644> e informe o código 1807-9507-1572-8644



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 26

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



NOME	INSC.	CARGO
VICTOR HENRIQUE DUARTE DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA	1429	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VICTORIA LIMA	1250	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
VICTORIA LIMA	1251	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
VINÍCIUS DA SILVA CAMPOY	1264	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VINÍCIUS EMANUEL RODRIGUES	1717	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
VINÍCIUS HENRIQUE LARA	1285	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
VITOR MARIGUELA	1169	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
VIVIANE DELISPOSTE GONÇALVES	1439	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
VIVIANE PRISCILA DE SOUZA	1490	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR	1164	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
WAGNER FABIO SOUZA	1190	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
WALLACE ANDRE LIMA CARVALHO	1255	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
WANIA CRISTINA MARTONI BENINI	1313	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
WENDEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1268	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
WENDEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1417	44.03 - OPERADOR DE MÁQUINAS - ITÁPOLIS/SP
WESLEY CÁSSIO VALERETO FRIÓZI	1741	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
WESLEY EDUARDO CARDOSO	1060	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
WESLEY FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	1586	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
WESLEY FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	1587	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
WILLIAN APARECIDO MANOEL	1707	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP
WILLIAN AUGUSTO FERNANDES	1647	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
WILLIAN MATHEUS FURLAN	1249	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
YASMIN ELOÁ PLASTINA BORSARI	1590	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP
YASMIN ELOÁ PLASTINA BORSARI	1727	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP
ZAQUEU TEIXEIRA	1505	44.02 - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - ITÁPOLIS/SP
ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1339	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

NOME	INSC.	CARGO	STATUS
CAROLINE NICOLA	1111	44.07 - ENGENHEIRO CIVIL - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO
DANADIEL COMELI	1448	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO
FABIO JOSE MORENO	1519	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP	INDEFERIDO
JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA	1125	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO
MARCEL CASPANI DO AMARAL	1176	44.05 - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO
MARCEL CASPANI DO AMARAL	1177	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO
MEIRE REGHIN BUENO	1500	44.06 - ESCRITURÁRIO - ITÁPOLIS/SP	DEFERIDO

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O candidato que desejar interpor recurso em face das inscrições indeferidas disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 14 do edital de abertura do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente retificação.

Itápolis/SP, 11 de setembro de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ RICARDO BAZONI



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saai.itapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-9644>



Edição Nº 2807, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1807-9507-1572-8644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 11/09/2026 12:06:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/1807-9507-1572-8644>